



PORTARIA Nº 043/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 038/2025 e que o servidor **LAURO MACEDO NETO** se encontra de férias no período de 01/07/2025 a 21/07/2025,

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, não tendo quem o substitua para realização dos serviços financeiros e pagamento da Câmara Municipal;

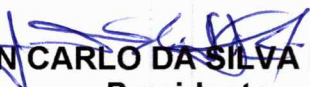
RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo de TESOUREIRO no dia 11 de Julho de 2025, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 22/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.

Lagoa Nova-RN, em 08 de julho de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 043/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 038/2025 e que o servidor **LAURO MACEDO NETO** se encontra de férias no período de 01/07/2025 a 21/07/2025,

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, não tendo quem o substitua para realização dos serviços financeiros e pagamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo de TESOUREIRO no dia 11 de Julho de 2025, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 22/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.

Lagoa Nova-RN, em 08 de julho de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 17367833

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2025. EDIÇÃO 2191. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>